



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016



Governo do
Estado da Bahia

PORTARIA Nº 191, de 25 de março de 2025

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital Uesb nº 79/2025, publicado na edição do Diário Oficial do Estado (DOE) de 20 de março de 2025, e a regulamentação das atribuições e procedimentos das Comissões de Heteroidentificação e da Comissão Recursal de Heteroidentificação, estabelecida pela Portaria nº 033/2025, publicada no DOE em 28 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da avaliação realizada pelas Comissões de Heteroidentificação, designadas pela Portaria nº 163/2025, publicada na edição do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 15 de março de 2025, referente à Autodeclaração de pertencimento à população negra dos candidatos convocados por meio do Edital 079/2025, publicado no D.O.E. de 20 de março de 2025, classificados na primeira chamada do Cadastro de Reserva, para as vagas reservadas à população negra (cota étnico-racial) nos cursos de graduação da Uesb, para ingresso nos 1º e 2º períodos letivos de 2025, por meio do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), conforme **Anexos I, II e III** da presente Portaria.

Art. 2º Ficam homologadas as matrículas dos candidatos listados no Anexo I da presente portaria, convocados para entrega de documentos para composição de Cadastro de Reserva do Processo Seletivo Sisu MEC/Uesb 2025 (2025.1 e 2025.2), classificados dentro do número de vagas constatadas para cada curso, modalidade de concorrência “reserva de vagas (cota étnico-racial: escola pública e identidade étnico-racial)”, e que **tiveram sua autodeclaração de pertencimento à população negra validada pelas Comissões de Heteroidentificação**.

Art. 3º Os alunos elencados no **Anexo I** da presente Portaria, **ingressantes em cursos do período letivo 2025.1**, deverão, **até o dia 31 de março de 2025**, comparecer à Secretaria Geral de Cursos da Uesb (no caso de estudantes dos cursos do *campus* de Vitória da Conquista) ou à Secretaria Setorial de Cursos (no caso de estudantes dos cursos dos *campi* de Jequié e Itapetinga) para finalização de sua matrícula, emissão de número de cadastro/matricula, recebimento do comprovante e início das atividades acadêmicas.

Art. 4º Os alunos elencados no **Anexo I** da presente Portaria, **ingressantes em cursos do período letivo 2025.2**, deverão, **a partir do dia 04 de agosto e até o dia 14 de agosto de 2025**, comparecer à Secretaria Geral de Cursos da Uesb ou a uma das Secretarias Setoriais de Cursos para finalização de sua matrícula, emissão de número de cadastro/matricula e recebimento do comprovante.



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

Art. 5º O não cumprimento dos prazos estabelecidos nos **arts. 3º e 4º** da presente Portaria poderá incorrer no cancelamento da matrícula ora homologada e convocação de novo candidato suplente inscrito em Cadastro de Reserva.

Art. 6º Os candidatos listados no **Anexo II** da presente Portaria tiveram sua autodeclaração de pertencimento à população negra **invalidada** pela Comissão de Heteroidentificação à qual se submeteram, nos termos do Edital de Convocação nº 079/2025.

§ 1º Os candidatos referidos no *caput* que se sentirem prejudicados com o resultado da avaliação das Comissões de Heteroidentificação poderão interpor recurso, até às **23h59 do dia 27 de março de 2025**, observando o horário oficial de Brasília, através do endereço de email proapa@uesb.edu.br, desde que tenham comparecido à sessão para realização do processo de heteroidentificação e declarado sua concordância com a filmagem e o registro fotográfico da mesma.

§ 2º No encaminhamento do recurso aos resultados das Comissões de Heteroidentificação para a Proapa/Uesb, o recorrente deverá identificar o assunto da mensagem nos seguintes termos: “Recurso Edital 079/2025 – Resultado Comissão de Heteroidentificação – [nome do candidato] – [curso/campus]”.

§ 3º A Comissão Recursal de Heteroidentificação, designada pela Portaria 163/2025, julgará os recursos interpostos a partir das filmagens e dos registros fotográficos produzidos pelas Comissões de Heteroidentificação, sendo dispensada a presença dos candidatos recorrentes perante a Comissão Recursal.

§ 4º Os resultados do julgamento dos recursos pela Comissão Recursal de Heteroidentificação serão publicados no site da Uesb e no DOE até o **dia 29 de março de 2025**.

§ 5º Os candidatos referidos no *caput* que tenham seus recursos indeferidos pela Comissão Recursal de Heteroidentificação serão considerados inaptos para ocupação das vagas reservadas à população negra nos cursos de graduação de Uesb, não terão suas matrículas efetivadas e estarão desclassificados do processo seletivo Sisu/Uesb 2025.

Art. 7º Os candidatos listados no **Anexo III** da presente Portaria não compareceram à verificação fenotípica convocada pelo Edital nº 079/2025 e, nos termos do art. 22 do referido Edital, não terão sua matrícula homologada e perderão o direito à vaga.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016



Governo do
Estado da Bahia

ANEXO I DA PORTARIA Nº 191/2025

Candidatos convocados para matrícula no processo Seletivo Sisu/Uesb2025, Edital 079/2025, concorrentes às vagas reservadas à população negra, que tiveram sua Autodeclaração de pertencimento étnico VALIDADAS pelas Comissões de Heteroidentificação

1. Campus de Vitória da Conquista, Período Letivo 2025.1

NOME	CURSO / TURNO	Julgamento da Comissão de Heteroidentificação
Adson de Paula Carvalho Pereira	Ciência da Computação - Matutino	Validada
Alan John Conceicao Santos	Física - Diurno	Validada
Anna Claudia Pinheiro dos Santos	Filosofia - Noturno	Validada
Caroline Almeida da Silva	Direito - Noturno	Validada
Cibele Oliveira Santos	Engenharia Florestal - Diurno	Validada
Cleidiane Pinto de Souza	Geografia - Matutino	Validada
Eduarda da Silva Leão	Ciências Biológicas - Bacharelado	Validada
Eduardo Moreira Santos	Geografia - Matutino	Validada
Everton Santos Silva	História - Noturno	Validada
Franciane Barros Santos	Administração - Noturno	Validada
Gabriel Santos Novaes	Ciência Econômica - Noturno	Validada
Geisa Silva Souza	Matemática - Diurno	Validada
Geovana Moreira Novais	Ciência da Computação - Matutino	Validada
Hudson de Lima Almeida	Ciências Contábeis - Noturno	Validada
Ivy Gabriele Duarte de Oliveira	Geografia - Matutino	Validada
Lara Stefany Barbosa Goncalves	Engenharia Florestal - Diurno	Validada
Larissa Sousa da Rocha	Direito - Noturno	Validada
Leonardo Kelwin Almeida Brito	Ciência da Computação - Matutino	Validada
Mabriele Santos Borges	Ciências Biológicas - Bacharelado	Validada
Maria Luiza Almeida Galvao	Ciências Biológicas - Licenciatura	Validada
Mayane Silva Carvalho	Jornalismo - Matutino	Validada
Micaele Pereira Marinho	Ciência Econômica - Noturno	Validada
Pedro Henrique Alves Quadros	Física - Diurno	Validada
Rita de Cassia Souza Alves	Ciências Biológicas - Licenciatura	Validada
Sofia Lemos Oliveira	Ciência da Computação - Matutino	Validada

2. Campus de Vitória da Conquista, Período Letivo 2025.2

NOME	CURSO / TURNO	Julgamento da Comissão de Heteroidentificação
Ana Vitoria Sousa Santana	Pedagogia - Noturno	Validada
Angelina dos Santos Vieira	Pedagogia - Noturno	Validada

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600

Bianca Alves de Jesus Melo	Direito - Matutino	Validada
Erica Gonçalves Silva	Ciências Sociais - Matutino	Validada
Gabriel Neres da Silva	Cinema e Audiovisual - Matutino	Validada
Gustavo Eduardo Damasceno Bento	Direito - Matutino	Validada
Hugo Campos dos Santos	Cinema e Audiovisual - Matutino	Validada
Jussara Oliveira Silva	Geografia - Noturno	Validada
Lais de Oliveira Santos	Cinema e Audiovisual - Matutino	Validada
Laiza Macedo Silva	Direito - Matutino	Validada
Maria Clara Coutinho Tavares	Psicologia - Diurno	Validada
Maria Luisa de Almeida Cabral	Ciências Sociais - Matutino	Validada
Valdineia Ferreira de Jesus	Pedagogia - Noturno	Validada
Victor Martins Sales	Psicologia - Diurno	Validada
Vitória dos Santos Nascimento	Geografia - Noturno	Validada
Yan Nascimento dos Santos	Administração - Vespertino	Validada

3. Campus de Jequié, Período Letivo 2025.1

Nome	Curso / Turno	Julgamento da Comissão de Heteroidentificação
Ana Gabriela Lima Vieira Costa	Odontologia	Validada
Aslane Marques Santos Nunes	Fisioterapia	Validada
Aurabela Santos Lima	Ciências Biológicas – Licenciatura Diurno	Validada
Cristiano dos Santos Penine Filho	Educação Física	Validada
Danilo Marques de Jesus	Odontologia	Validada
Evelyn Zaine Silva Santana	Letras - Noturno	Validada
Geiza Silva Araujo	Letras - Noturno	Validada
Guilherme Santos Soares	Educação Física	Validada
Keven Silva Santos	Educação Física	Validada
Mirela Silva dos Reis	Pedagogia Matutino	Validada
Naiane Oliveira Souza	Fisioterapia	Validada
Raquel Macedo da Silva	Ciências Biológicas - Bacharelado	Validada
Renata Silva Santos	Enfermagem	Validada
Vitoria Oliveira e Silva	Odontologia	Validada

4. Campus de Jequié, Período Letivo 2025.2

Nome	Curso / Turno	Julgamento da Comissão de Heteroidentificação
Samic Lima da Silva	Enfermagem	Validada



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

Alana Piropo Jesus	Farmácia	Validada
Ilana Almeida Silva	Fisioterapia	Validada
Sergio Murilo Santos Nascimento	Letras Matutino	Validada
Erika Keylla Couto de Oliveira	Letras Matutino	Validada
Ana Kesia Santana Passos	Letras Matutino	Validada
Laiza Brito Vieira	Matemática	Validada
Lorena Aparecida Mendes	Medicina	Validada
Maria Luiza Queiroz Livramento	Medicina	Validada
Gizeli Vitoria Moreira dos Santos	Pedagogia Noturno	Validada

5. **Campus de Itapetinga, Período Letivo 2025.1**

Nome	Curso / Turno	Julgamento da Comissão de Heteroidentificação
Thiago Leite Santos	Química - Licenciatura	Validada
Vitória Barbosa Souza	Zootecnia	Validada

6. **Campus de Itapetinga, Período Letivo 2025.2**

Nome	Curso / Turno	Julgamento da Comissão de Heteroidentificação
Maria Helena Santos Silva	Ciências Biológicas - Licenciatura	Validada
Lethicia Carvalho Alves Santana	Pedagogia	Validada



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016



Governo do
Estado da Bahia

ANEXO II DA PORTARIA Nº 191/2025

Candidatos convocados para matrícula no processo Seletivo Sisu/Uesb2025, Edital 079/2025, concorrentes às vagas reservadas à população negra, que tiveram sua Autodeclaração de pertencimento étnico INVALIDADAS pelas Comissões de Heteroidentificação

1. Campus de Vitória da Conquista, Período Letivo 2025.1

NOME	CURSO / TURNO	Julgamento da Comissão de Heteroidentificação
Larissa Souza de Oliveira	Filosofia - Noturno	Invalidada
Laura Jesus dos Santos Figueiredo	Letras Modernas - Vespertino	Invalidada

2. Campus de Jequié, Período Letivo 2025.1

Nome	Curso / Turno	Julgamento da Comissão de Heteroidentificação
Danyelle Pereira Silva	Odontologia	Invalidada
Hellen Gomes Silva	Ciências Biológicas - Bacharelado	Invalidada

3. Campus de Jequié, Período Letivo 2025.2

Nome	Curso / Turno	Julgamento da Comissão de Heteroidentificação
João Pedro Araujo Madureira Froes	Medicina	Invalidada



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

ANEXO III DA PORTARIA Nº 191/2025

Candidatos convocados para matrícula no processo Seletivo Sisu/Uesb2025, Edital 079/2025, concorrentes às vagas reservadas à população negra, que não compareceram à verificação fenotípica e, nos termos do art. 22 do Edital nº 079/2025, não terão sua matrícula homologada e perderão o direito à vaga

1. Campus de Vitória da Conquista, Período Letivo 2025.1

NOME	CURSO / TURNO
Bruna de Figueiredo Santos	Matemática - Diurno
Gustavo Lacerda Nunes Dos Santos	Ciência da Computação - Matutino
Leno Thayller Pereira Gato	Filosofia - Noturno
Maria Eduarda Silva de Jesus	Letras Modernas - Vespertino
Natan Silva Ribeiro Aguiar	Engenharia Florestal - Diurno

2. Campus de Itapetinga, Período Letivo 2025.1

Nome	Curso / Turno
Emily Peruna Moreira	Zootecnia
Jadson Almeida Ramos do Nascimento	Zootecnia
Kauanny Soares Brito	Zootecnia